

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 466 de 24 de Outubro de 2024
DATA: 24/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 24/10/2024 12:08:04

IP com nº: 192.168.88.66

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=464

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 24/10/2024 12:08:04 - IP com nº: 192.168.88.66 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=464

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ ERRATA: 182/2024 - ERRATA A PORTARIA Nº 182/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - ERRATA: 182/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA
ERRATA A PORTARIA Nº 182/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A Portaria nº 182/2024, de 23 de outubro de 2024, publicado na edição nº. 465, de 23 de outubro de 2024, do Diário Oficial do Município de Carutapera-MA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear novos membros para compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato, a saber:

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Leia-se:

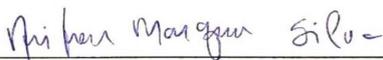
Art. 1º Inclusão de novos membros para compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato, a saber:

(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera
Em 24 de outubro de 2024



Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

